

8.3.4.5. A exigência de capacidade técnico-profissional, mediante demonstração de que a licitante possui profissional devidamente registrado no conselho competente e detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também se mostra necessária e proporcional. A execução do objeto demanda orientação, supervisão e responsabilidade técnica, especialmente em atividades como poda de árvores, manejo de áreas verdes, manutenção paisagística, uso de equipamentos mecanizados, controle de riscos ocupacionais e preservação da segurança dos trabalhadores e usuários dos espaços públicos.

8.3.4.6. A previsão de que o profissional indicado deverá participar da execução do contrato, com possibilidade de substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração, reforça a segurança da contratação e está em consonância com a Lei nº 14.133/2021. Essa regra evita a apresentação meramente formal de profissional técnico sem efetiva participação na execução contratual, ao mesmo tempo em que preserva a flexibilidade necessária para substituições justificadas, desde que mantido o padrão técnico exigido.

8.3.4.7. A possibilidade de a Administração solicitar documentos complementares para comprovação da legitimidade dos atestados, tais como cópia do contrato, endereço da contratante e local de execução do objeto, constitui medida adequada de diligência e controle, compatível com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021. Tal previsão permite verificar a autenticidade e a aderência dos atestados apresentados, prevenindo fraudes, documentos genéricos ou experiências incompatíveis com o objeto licitado.

8.3.4.8. A exigência de que os atestados demonstrem execução de serviço relativo ao objeto proposto com mínimo de 01 ano de execução também se justifica pela natureza continuada da contratação. Serviços de conservação, limpeza, roço, poda, capina, jardinagem e manutenção de áreas públicas demandam regularidade, planejamento, capacidade de resposta e manutenção de equipes ao longo do tempo. A experiência mínima temporal permite aferir que a empresa não apenas executou serviço similar de forma pontual, mas foi capaz de manter desempenho operacional por período suficiente para demonstrar organização, estabilidade e domínio das rotinas necessárias.

8.3.4.9. A exigência de declaração formal com anuência do responsável técnico, concordando com a inclusão de seu nome na equipe técnica para participar da execução do objeto, tem por objetivo assegurar que o profissional indicado possui ciência da responsabilidade assumida e efetivamente integrará a equipe da licitante. Essa medida evita a indicação indevida de profissionais sem conhecimento ou autorização, garantindo maior confiabilidade à documentação apresentada e maior segurança à futura execução contratual.

8.3.4.10. A exigência de declaração formal de disponibilidade de, no mínimo, 01 Engenheiro Agrônomo e 01 Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente habilitados e registrados nos respectivos conselhos profissionais, é compatível com as características do objeto. O Engenheiro Agrônomo mostra-se pertinente em razão das atividades de poda de árvores, manutenção de jardinagem, arborização, manejo de áreas verdes, preservação paisagística e acompanhamento técnico de serviços que envolvem vegetação urbana. Já o Engenheiro de Segurança do Trabalho é necessário diante dos riscos inerentes à execução dos serviços, especialmente pela utilização de equipamentos mecanizados, ferramentas de corte, trabalhos em áreas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

públicas, poda de árvores, exposição de trabalhadores a riscos físicos e necessidade de adoção de medidas preventivas de segurança ocupacional.

8.3.4.11. Ressalta-se que a exigência desses profissionais não tem por finalidade restringir a competição, mas assegurar que a execução contratual seja acompanhada por equipe técnica mínima compatível com a complexidade e os riscos do objeto. A própria previsão de comprovação por vínculo empregatício, societário ou contratual amplia as formas de atendimento da exigência, evitando restrição indevida à participação de empresas que possuam profissionais disponíveis mediante relação jurídica válida e suficiente para a execução contratual.

8.3.5. 3. Proporcionalidade e compatibilidade com a Lei nº 14.133/2021

8.3.5.1. As exigências de habilitação econômico-financeira e técnica previstas no edital observam os princípios da legalidade, planejamento, segurança jurídica, eficiência, interesse público, julgamento objetivo, competitividade e seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.5.2. A qualificação econômico-financeira limita-se à documentação prevista em lei e necessária à comprovação da boa situação financeira da licitante. A qualificação técnica, por sua vez, guarda relação direta com o objeto contratado, restringindo-se à comprovação de registro profissional, capacidade técnico-operacional, capacidade técnico-profissional, disponibilidade de equipe técnica mínima e legitimidade dos atestados apresentados.

8.3.5.3. Não se verifica, portanto, excesso ou desproporcionalidade nas exigências, pois todas possuem nexo direto com a natureza do objeto, com o vulto econômico da contratação, com a continuidade dos serviços, com a necessidade de preservação dos espaços públicos municipais e com o dever da Administração de reduzir riscos de contratação de empresa sem capacidade efetiva de execução.

8.3.5.4. Dessa forma, conclui-se que as exigências de qualificação econômico-financeira e técnica constantes do edital são juridicamente justificáveis, tecnicamente pertinentes e administrativamente necessárias, estando em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a finalidade de garantir a seleção de empresa efetivamente apta à execução satisfatória, segura, contínua e eficiente dos serviços pretendidos pelo Município de Pires Ferreira/CE.

8.4. Regime de execução

8.4.1. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço global**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.442.950,32 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos nas planilhas dispostas nesse Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Fonte de Recursos: 1500000000- recurso próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

Programa de Trabalho: 0701 15 451 0025 2.079/0701 17 512 00252.082/0701 26 782
0026 2.84

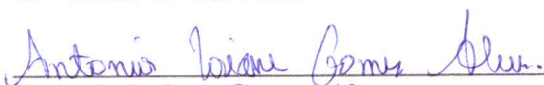
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei -Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo circunstanciado.

11. LOCAL E DATA:

Pires Ferreira/CE 15 de maio de 2026.

1. RESPONSÁVEL:



Antonia Laiane Gomes Alves

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas.



PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, ROÇO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA MECANIZADA E MANUAL, BEM COMO MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM E DA ARBORIZAÇÃO DOS CALÇADÕES, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR, DE FORMA PERMANENTE E ININTERRUPTA, A ADEQUADA CONSERVAÇÃO URBANA, A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, A SALUBRIDADE AMBIENTAL, A PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA E A FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

JANEIRO/2026

PIRES
FERREIRA



Cada vez
melhor

Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N - Centro
CEP: 62.255-000 - @prefeituradepiresferreira

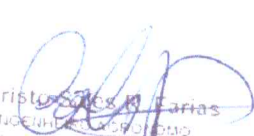
1.0 - INTRODUÇÃO



O presente volume trata do projeto para o sistema de arborização, roço e capina de vias públicas e rurais do Município de Pires Ferreira-CE, desenvolvido em função das características próprias do município e de algumas das práticas atuais, identificadas em fontes como no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE dentre outras fontes.

O objetivo do presente trabalho é proporcionar um sistema que permita ao município gerenciar com eficiência, eficácia e economicidade os serviços pertinentes à limpeza urbana, especialmente relacionados à poda e conservação de espaços públicos, como praças e calçadas além de vias locais do município.

O trabalho está apresentado de forma sintética e em linguagem simples, para que sirva como um manual operacional a ser utilizado pela unidade administrativa do município relacionada a conservação de vias públicas.


Evaristo Sales de Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP 060585160-8
CREA CE 23509



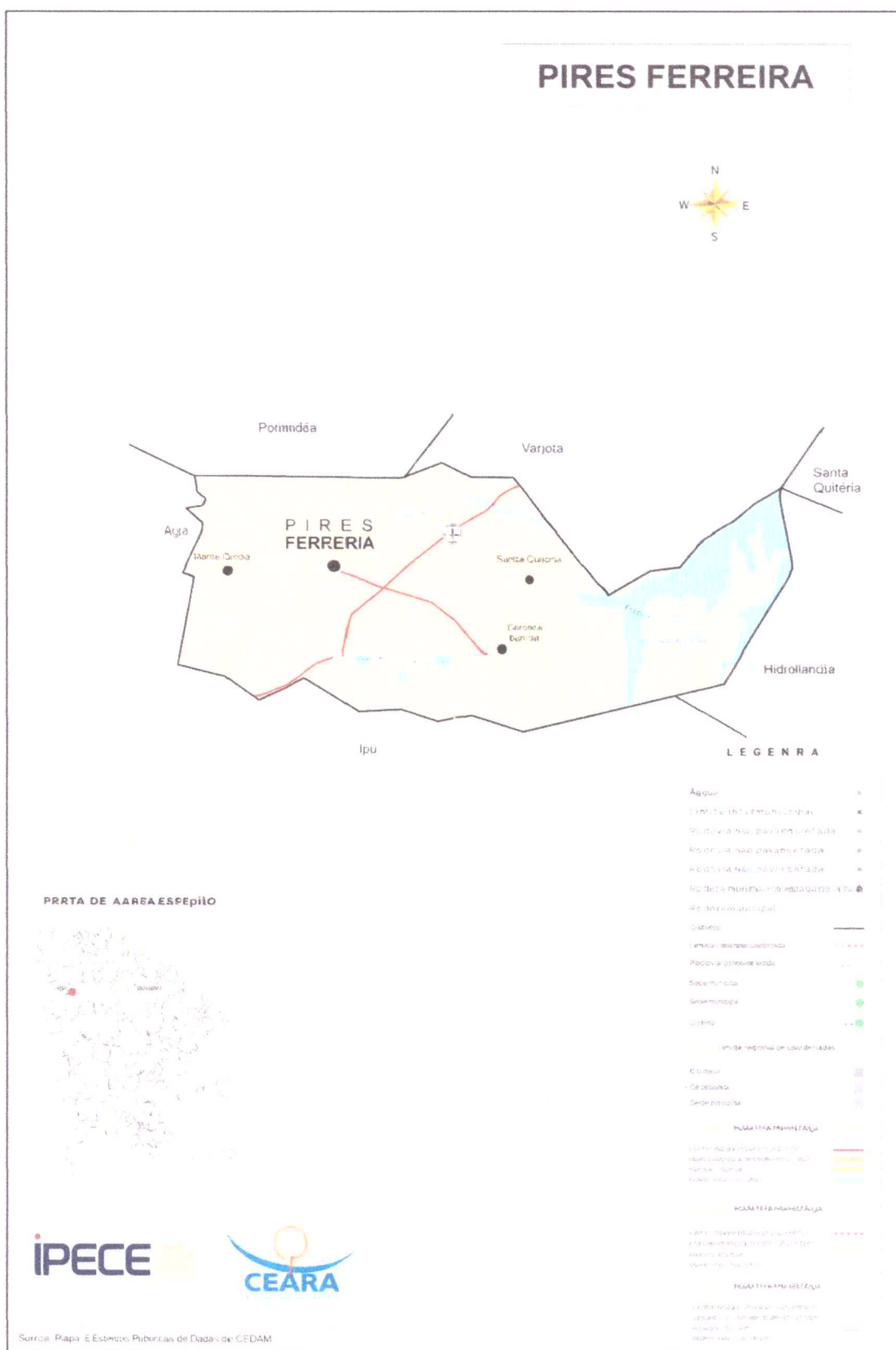


FOTO 01 – Mapa do Município de Pires Ferreira
Fonte: Mapa Básico do Estado do Ceará 2002

Evaristo Sales R. Farias
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 RNP 060585180-8
 CREA CE 23509



4.2.3 COLETA, ROÇO E CAPINA

Serão executados serviços de corte de capoeira e matos nas margens das estradas, de forma a deixar a área livre para o tráfego de veículos.

Os serviços compreendem todas as operações necessárias que objetivam limpar as áreas laterais da Estrada carroçável e ruas não pavimentadas de modo que não prejudique a visibilidade dos motoristas que nelas a trafegam, de modo que retire toda vegetação de qualquer porte, obstruções naturais ou artificiais, resguardando aquelas para preservação ambiental ou de natureza histórica.

As operações de desmatamento e limpeza das laterais da Estrada e becos não pavimentadas serão executadas mediante a utilização de equipamento adequada, complementadas com emprego de serviços manuais, incluindo a remoção da vegetação cortada. O desenvolvimento dos serviços processar-se-á mediante a utilização de equipamentos do tipo Foices para roço, chibancas e machados. As foices deverão ser utilizadas para retirada das matas mais finas, com diâmetro não superior a 2", a partir desse diâmetro, deverá ser utilizado o machado e as chibancas para fazer a arrancada de alguns tocos das margens do leito das vias, para evitar danos nos pneus dos veículos que por ali trafegam.

Para as operações de batção manual, será executada com diversas equipes formadas por 6 homens distribuídos ao longo dos trechos das vias a serem contempladas, a área a ser limpa é de até 0,80 metros para cada lateral das vias em média.

4.2.3.1 Planejamento

Para a concepção do projeto de coleta de lixo público tem que se considerar:

- a. Não apresenta uma regularidade de coleta;
- b. Os resíduos encontram-se fora de recipientes padronizados;

Os itinerários apresentam grandes variedades dos locais de confinamento sendo necessário à atualização diária. Para tanto, se deve cadastrar:

- a. Pontos de coleta com respectiva regularidade;
- b. Locais sugeridos pelo pessoal de campo;
- c. Locais identificados pelo serviço de fiscalização do município;
- d. E, os locais reclamados pela população.

Os itinerários definidos sofreram acompanhamento diário da produção de lixo, em cada ponto de confinamento.

A divisão setorial da cidade, a mesma da coleta regular, deverá ser detalhada em mapas e com a relação dos pontos de confinamento.

A frequência da coleta será diária e deverá respeitar, sempre que possível, o mesmo horário da coleta regular.

Evaristo Sales R. Farias
Engenheiro Civil
RNP 06058510-8
CREA CE 23509

Inicialmente o período da coleta será diurno visto que a destinação final, atualmente, não dispõe de condições de recebimento dos resíduos.

4.2.3.2 Equipamento

Para o transporte do material proveniente da poda serão admitidos os empregos dos seguintes equipamentos:

ROÇO DAS VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO

Roçadeira Costal;
Cordão de corte (nylon) para roçadeira costal;
Combustível gasolina;



GARI ROÇADOR DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

MACHADO
FACÃO
FOICE
CONE SINALIZADOR

Pessoal

Todo pessoal será admitido através de seleção e receberão treinamentos direcionados para melhorar a eficiência na execução dos serviços.

A apresentação dos funcionários, devidamente uniformizados e equipados, será feita no local e horário previamente determinados.

Coleta

A coleta dos resíduos de lixo público será manual e de acordo com a programação dos serviços regulares e complementares. Os lixeiros coletores deverão apanhar e transportar os resíduos provenientes da varrição, capina, poda, entulhos e regulares ensacados ou paliar quando não com o cuidado de não espalhar os mesmos em vias públicas.

Os lixeiros coletores deverão sempre orientar a manobra do veículo com precisão e com devidos cuidados de segurança.

4.3.2.3 ROÇO

Roçagem Mecanizada

Os Serviços de roçagem de áreas não edificadas, parques e logradouros públicos compreendem o desbaste da vegetação, mantendo-se uma cobertura uniforme de no máximo 10 cm de altura, utilizando-se, para tanto, roçadeiras mecânicas do tipo “costal”, ou equipamento manuais, sendo para este projeto adotado o do tipo “costal”.


Evaristo Sales de Farias
Engenheiro Civil
RNP 060585100-8
CREA CE 23509



DIMENSIONAMENTO DOS ROÇADORES

Para o dimensionamento dos roçadores, adota-se a fórmula:

$$N = A / (\text{dias trabalhados no mês} \times R)$$

N = nº de roçadores

A (m²) = Área de roço aproximado de acordo com estimativa feita pelo mapa da cidade e utilizando a ferramenta google Earth = 2.100.000,00 m²

Dias trabalhados = 26 dias

Frequência de Roçada por ano = 3x ano.

R = Produtividade da máquina roçadeira costal = 1000 m²

Assim área estimada no ano = 6.300.000,00 m²

E no mês corresponde a A = 52.500,00.

Logo, $N = 52.500,00 / (26 \times 1000) =$

N = 2,02, para melhor produção utiliza-se então 3 roçadores.

Logo, N = 3.

4.3.2.4 CAPINAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Pessoal

Todo pessoal deverão ser admitidos através de seleção e receberão treinamentos direcionados para melhorar a eficiência na execução dos serviços.

Os funcionários, devem estar devidamente uniformizados e equipados.

Com relação ao quantitativo serão adota para melhor eficiência a capina com a faixa de 0,80 m de largura para cada lado da estrada, logo dentro do valor da extensão da varrição estima-se o valor de 13,36 km.

DIMENSIONAMENTO DOS CAPINADORES

Para o dimensionamento dos capinadores, adota-se a fórmula:

$$N = A / (\text{dias trabalhados no mês} \times r)$$

N = nº de capinadores

A = Área (m²) = 13.360 x 1,60 m = 21.376,00 m²

Dias trabalhados = 26 dias

r = Produtividade por Capinador (m²/dia/capinador) = 200 m²/dia

N = 4,11, arredonda-se o valor para uma equipe de 4 capinadores,

Logo, N = 4.

O roço pode ser feito manual ou por herbicidas e deve ser feita, pelo menos, a cada dois meses. Em épocas chuvosas esta frequência aumentará de acordo com o tipo de vegetação.

O roço é realizado em áreas não edificadas como, mais precisamente nas estradas vicinais do município, com a finalidade de evitar que o mato, o capim e as ervas daninhas prejudiquem o trânsito de veículos, a segurança, a estética e a sanidade dos logradouros públicos, em complemento a esta atividade deverá ser feito a raspagem e varrição das sarjetas e passeios.


Evaristo Soares de Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP 060585100-8
CREA/CE 23509

A periodicidade dos serviços de capina varia de 30 a 60 dias, dependendo da época do ano e do movimento e uso do logradouro a ser capinado, podendo o controle verificar-se mediante anotações em mapas para tal fim instituídos. Após a execução dos serviços, a área deverá ser medida e os dados obtidos lançados em mapas para efeito de estatística.



Ruas a Serem Capinadas

Área representada pelas vias a serem varridas.

Frequência

A execução da capina será diária (segunda a sábado), no período diurno com um ciclo a cada dois meses, na extensão média de 13,36 Km. Seguindo mapas iluminados da cidade nos anexos ao final.

Horário

Será das 07:30h às 11:30h e das 12:30h às 16:30h

Na capinação manual, a principal ferramenta de trabalho é a enxada e sua manutenção carece de especial atenção, visto como a capinação consiste em cortar o capim no solo. Para isto a enxada deverá estar bem encabada e amolada.

Recomenda-se uma pequena oficina para amolar e encabar as enxadas, a fim de evitar-se perda de tempo, por parte do trabalhador, na preparação da ferramenta, durante a sua jornada de trabalho.

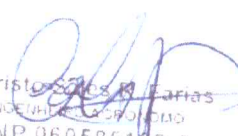
As enxadas deverão ir para o "campo" em boas condições e em número maior que o de trabalhadores, com reserva para substituição na hipótese de uma possível quebra.

A formação das equipes obedecerá ao critério de proporcionalidade, considerada a extensão das áreas, e de modo que os trabalhadores fiquem bem afastados uns dos outros.

Após a capinação, todo o material deve ser reunido em montes usando-se para isto enxadas, pás e carrinhos de mão, e daí removidos em caminhões da coleta de lixo público.

Os serviços serão executados mediante ordens de serviços específicas.

1. ANEXOS


Evaristo Sales R. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP 06058510-9
CREA CE 23509



DELMIRO GOUVEIA
Escreva uma descrição para seu mapa



- Legenda**
- Elemento 1
 - Elemento 2
 - Estádio Municipal Oliveira
 - Matheus dos Frangos
 - Medida do caminho
 - Mercado São Cristóvão
 - Pires Ferreira
 - Pires Ferreira

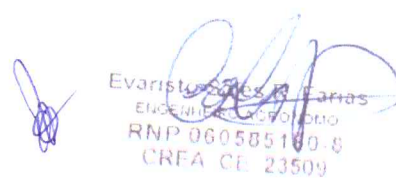
DISTRITO DE DONATOS
Escreva uma descrição para seu mapa



- Legenda**
- Elemento 1
 - Elemento 2
 - Estádio Municipal Oliveira
 - Matheus dos Frangos
 - Medida do caminho
 - Mercado São Cristóvão
 - Pires Ferreira
 - Pires Ferreira

Evaristo Soares de Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP 060585100 8
CREA CE 23509




Evaristo Soares de Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP 06058510-6
CREA CE 23509



[Signature]
Evaristo Sales M. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP 06058510-8
CREA CE 23509

[Signature]

[Signature]



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, ROÇO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA MECANIZADA E MANUAL, BEM COMO MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM E DA ARBORIZAÇÃO DOS CALÇADÕES, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR, DE FORMA PERMANENTE E ININTERRUPTA, A ADEQUADA CONSERVAÇÃO URBANA, A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, A SALUBRIDADE AMBIENTAL, A PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA E A FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CEARÁ	
DATA: JANEIRO DE 2026	
BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - JANEIRO DE 2026 / SEINFRA 28.1 / SINAPI 2025/12 / COTAÇÕES PELO SISTEMA M2A	
BDI: 29,19% ENCARGOS SOCIAIS: 84,04%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

ITENS	TABELA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		
						UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
1.0			FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA ROÇO E CAPINA DAS VIAS PUBLICAS					
1.1	COMP.	001	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE ROÇAGEM MECANIZADA NAS VIAS PUBICAS URBANAS	EQUIPE.DIA/ MÊS	26,00	R\$ 1.053,72	R\$ 27.396,69	R\$ 328.760,28
1.2	COMP.	002	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	EQUIPE.DIA/ MÊS	26,00	R\$ 1.612,27	R\$ 41.918,92	R\$ 503.027,04
1.3	COMP.	003	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADÕES E PAISAGISMO	EQUIPE.DIA/ MÊS	26,00	R\$ 1.728,26	R\$ 44.934,69	R\$ 539.216,28
1.4	COMP.	004	ENCARREGADO DE TURMA	DIA/MÊS	26,00	R\$ 230,60	R\$ 5.995,56	R\$ 71.946,72
SUB TOTAL MENSAL PREVISTO						R\$	R\$	R\$
TOTAL ANUAL PREVISTO						R\$ 120.245,86		
UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS								



Exatidão
RNP 06558510-8
CREA CE-23599

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, ROÇO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA MECANIZADA E MANUAL, BEM COMO MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM E DA ARBORIZAÇÃO DOS CALÇADÕES, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR, DE FORMA PERMANENTE E ININTERRUPTA, A ADEQUADA CONSERVAÇÃO URBANA, A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, A SALUBRIDADE AMBIENTAL, A PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA E A FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CEARÁ

DATA: JANEIRO DE 2026

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - JANEIRO DE 2026 / SEINFRA 28.1 / SINAPI 2025/12 / COTAÇÕES PELO SISTEMA M2A

BDI: 29,19% ENCARGOS SOCIAIS: 84,04%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	PERCENTUAL %	MESES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
				1	2	3	4	5	6
1.0	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE ROÇAGEM MECANIZADA NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS	R\$ 328.760,28	100,00%	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69
				R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69
				7	8	9	10	11	12
				R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69
	TOTAL GERAL			R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69	R\$ 27.396,69

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	PERCENTUAL %	MESES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
				1	2	3	4	5	6
2.0	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	R\$ 503.027,04	100,00%	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92
				R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92
				7	8	9	10	11	12
				R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92
	TOTAL GERAL			R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92	R\$ 41.918,92

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	PERCENTUAL %	MESES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
				1	2	3	4	5	6
3.0	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADÕES E PAISAGISMO	R\$ 539.216,28	100,00%	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69
				R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69
				7	8	9	10	11	12
				R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69
	TOTAL GERAL			R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69	R\$ 44.934,69

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	PERCENTUAL %	MESES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
				1	2	3	4	5	6
4.0	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 71.946,72	100,00%	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56
				R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56
				7	8	9	10	11	12
				R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56
	TOTAL GERAL			R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56	R\$ 5.995,56

207
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Exatidão
Pares
R\$ 2060585180,8
CREA CE 22506

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, ROÇO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA MECANIZADA E MANUAL, BEM COMO MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM E DA ARBORIZAÇÃO DOS CALÇADÕES, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR, DE FORMA PERMANENTE E ININTERRUPTA, A ADEQUADA CONSERVAÇÃO URBANA, A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, A SALUBRIDADE AMBIENTAL, A PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA E A FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CEARÁ	
DATA: JANEIRO DE 2026	
BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - JANEIRO DE 2026 / SEINFRA 28.1 / SINAPI 2025/12 / COTAÇÕES PELO SISTEMA M2A	
BDI: 29,19% ENCARGOS SOCIAIS: 84,04%	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 001
--

001	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE ROÇAGEM MECANIZADA NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS
-----	---

1.	ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO
----	------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIPE.DIA/ MÊS	QUANTIDADE DE DIAS	TOTAL PRODUZIDO
1.1	EQUIPE	1,00	26,00	26,00

2.	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE
----	---------------------------

2.1	MÃO DE OBRA DIRETA
-----	--------------------

	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1.1	OPERADOR DE ROÇADEIRA	UND	4,00

3.	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS
----	---------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	%	SALÁRIOS OPERADOR DE ROÇADEIRA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027
------	-----------	---	---



		Nº CE000599/2026		SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE:		R\$	1.62
			R\$	1.746,21			
1	ENCARGOS SOCIAIS	84,04%	R\$	1.467,51	CONFORME DECRETO Nº 12.797, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025		
2	INSALUBRIDADE	20,00%	R\$	324,20			
3	CAFÉ DA MANHÃ		R\$	137,28	COMP. 001		
4	CESTA BÁSICA		R\$	256,41	COMP. 002		
TOTAL COM RETENÇÕES				3.931,61			

ITEM	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR 12 M
1	OPERADOR DE ROÇADEIRA	UND	4,00	R\$ 3.931,61	R\$ 15.726,44	R\$ 188.71
TOTAL					R\$ 15.726,44	R\$ 188.71

4. EPI'S E UNIFORMES

ITEM	INSUMO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT. MOTORISTA	QUANT. / 12 MESES	VALOR GRUPO 01	VALOR GRUPO 02	CÓDIGO
1	CALÇA BRIM	UND	R\$ 126,18		2,00		R\$ 252,36	COTAÇÃO
2	CAMISA DE BRIM	UND	R\$ 124,56		2,00		R\$ 249,12	COTAÇÃO
3	CALÇADOS	UND	R\$ 48,60		2,00		R\$ 97,20	SINAPI 2025 0003614
4	MEIA	UND	R\$ 15,23		2,00		R\$ 30,46	COTAÇÃO
5	BONÉ	UND	R\$ 26,73		3,00		R\$ 80,19	COTAÇÃO
6	CAPA DE CHUVA	UND	R\$ 23,26		2,00		R\$ 46,52	SINAPI 2025 0001289
7	LUVAS	UND	R\$ 12,58		6,00		R\$ 75,48	SINAPI 2025 0001289
8	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO PFF 1	UND	R\$ 1,83		96,00		R\$ 175,68	SINAPI 2025 0003614
9	COLETE REFLETIVO X	UND	R\$ 25,65		3,00		R\$ 76,95	COTAÇÃO
TOTAL							R\$ 1.083,96	

4.1 DESCRIÇÃO



Eclairto Parias
 INSC. ESTAD. Nº 12.797.000-0
 RN 460585-80 8
 CREC. CE 23500

NÚMERO DE OPERADORES DE ROÇADEIRA	R\$/HxMÊS	VALOR TOTAL
4,00	R\$ 1.083,96	R\$ 4.335,84

5.	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS					
ITEM	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT. / 12 MESES	VALOR (R\$/12 MESES)	CÓDIGO
1	ROÇADEIRA COSTAL	UND	R\$ 3.538,73	4,00	R\$ 14.154,92	COTAÇÃO
2	CORDÃO DE CORTE (NYLON) PARA ROÇADEIRA COSTAL	M	R\$ 1,33	12.480,00	R\$ 16.628,80	COTAÇÃO
3	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	L	R\$ 6,14	4.992,00	R\$ 30.650,88	SINAPI 2025, 00036145
TOTAL					R\$ 61.434,60	

6.	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	
----	----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL / 12 MESES	TOTAL MÊS
1	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 188.717,28	R\$ 15.726,44
2	EPI'S E UNIFORMES	R\$ 4.335,84	R\$ 361,32
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	R\$ 61.434,60	R\$ 5.119,55
TOTAL SIMPLES		R\$ 254.487,72	R\$ 21.207,31
TOTAL BDI - 29,19%		R\$ 74.272,51	R\$ 6.189,38
TOTAL GERAL		R\$ 328.760,23	R\$ 27.396,69

EQUIPES	1,00
TOTAL DE MÊS	12,00
TOTAL 12 MESES	312,00
PREÇO UNITÁRIO	1.053,72



Eu, Evandro Soares Pontes, nomeado para exercer a função de Assessor Técnico, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) sob o nº 23506, RN 260585-180-8, por este documento declaro que a presente proposta é verdadeira e fielmente representa o valor real da obra, bem como a qualidade dos materiais e serviços a serem executados, sob pena de anulação da proposta e aplicação das sanções previstas no Edital nº 001/2025, de 10/08/2025, e no Edital nº 001/2025, de 10/08/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, ROÇO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA MECANIZADA E MANUAL, BEM COMO MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM E DA ARBORIZAÇÃO DOS CALÇADÕES, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR, DE FORMA PERMANENTE E ININTERRUPTA, A ADEQUADA CONSERVAÇÃO URBANA, A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, A SALUBRIDADE AMBIENTAL, A PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA E A FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CEARÁ

DATA: JANEIRO DE 2026

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - JANEIRO DE 2026 / SEINFRA 28.1 / SINAPI 2025/12 / COTAÇÕES PELO SISTEMA MZA

BDI: 29,19% **ENCARGOS SOCIAIS:** 84,04%

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 002

002 FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIPE.DIA/ MÊS	QUANTIDADE DE DIAS	TOTAL PRODUZIDO
1.1	EQUIPE	1,00	26,00	26,00

2. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

2.1 MÃO DE OBRA DIRETA

	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1.1	GARI ROÇADOR	UND	8,00

3. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	%	SALÁRIOS GARI/ROÇADOR
			CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027

